



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

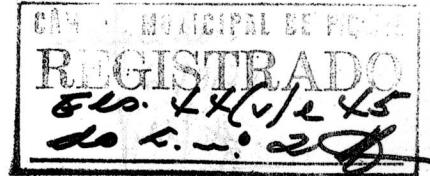
Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 213/74

Em 23 de setembro de 1 974

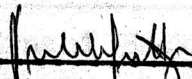


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

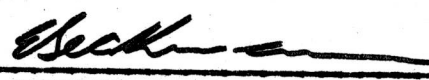
## RESOLVE:

Em atenção ao solicitado pelo funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, através os requerimentos datados de 04 e 06 de setembro de 1 974, de autoria do referido funcionário, abenar as faltas dadas ao serviço pelo mesmo, nos dias 03 e 05 de setembro de 1 974, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º de artigo 171, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Eng. GERALDO LAFRATTA  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 1 974.

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria